

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: em 23 de março de 2022, às 14h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

QUORUM: a totalidade dos membros efetivos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva, com fundamento no inciso xi do Artigo 19 do Estatuto Social vigente:

I - aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais pela Companhia, em série única, no valor total de R\$ 300.000.000,00 ("**Notas Comerciais**" e "**Emissão**", respectivamente), sendo 300.000 Notas Comerciais ao valor nominal unitário de R\$1.000,00, que será objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26.08.2021, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta Restrita**"). As notas terão prazo de vencimento de 6 anos contados da Data da Emissão, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 dia, "over extra-grupo", acrescida de spread (sobretaxa) de 1,7055% ao ano, ambos na base de 252 Dias Úteis, as quais não contarão com garantias reais ou fidejussórias, como ainda, todos os demais termos, prazos e condições da Oferta Restrita;

II - autorizar a Diretoria da Companhia para (i) celebrar todos os documentos da **Oferta Restrita** e da **Emissão**, incluindo o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição, assim como poderes para celebrar aditamentos a quaisquer documentos que a Companhia tenha assinado com relação à Emissão, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (ii) discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização de cada uma das Emissão e da Oferta Restrita; e (iii) contratar, incluindo, mas não limitando, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, os assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviços para a **Oferta Restrita**, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e

III - aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 23 de março de 2022. (aa) Alfredo Egydio Setubal – Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel – Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva – Secretário.

São Paulo (SP), 23 de março de 2022.

Carlos Henrique Pinto Haddad
Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com Investidores